

Table with financial data for JUIZ DE FOSSA ABRIL 2026, including columns for Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, and Balanço Patrimonial.

Table with financial data for JUIZ DE FOSSA ABRIL 2026, including columns for Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, and Balanço Patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto Operacional
1.1 Companhia tem por objetivo mercantil a indústria hoteleira, a exploração comercial de atividades...

2 Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
2.1 Declaração de conformidade
2.2 Base de Mensuração

3 Resumo das Principais Práticas e Diretrizes Contábeis
3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa
3.2 Representar transações, ativos bancários e aplicações financeiras de curto prazo...

4 Contas a Receber de Clientes
As demonstrações das fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas...

5 Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
5.1 Depósitos Bancários
5.2 Provisão para Contingências

6 Obrigações Sociais e Trabalhistas
6.1 Obrigações Sociais
6.2 Obrigações Trabalhistas

7 Empréstimos e Financiamentos
7.1 Empréstimos e Financiamentos

8 Adiantamentos de Clientes
8.1 Adiantamentos de Clientes

RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros, as quais são reconhecidas no resultado do exercício...

p. Distribuição de Lucros
A distribuição de lucros para os sócios é efetuada de acordo com a Lei nº 6.044/76 e o Estatuto Social da Companhia.

4. Fluxo de Caixa
As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas...

5. Contas a Receber de Clientes
As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em montante conhecido...

6. Obrigações Sociais e Trabalhistas
6.1 Obrigações Sociais
6.2 Obrigações Trabalhistas

7. Empréstimos e Financiamentos
7.1 Empréstimos e Financiamentos

8. Adiantamentos de Clientes
8.1 Adiantamentos de Clientes

9. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
9.1 Depósitos Bancários
9.2 Provisão para Contingências

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas
10.1 Obrigações Sociais
10.2 Obrigações Trabalhistas

11. Empréstimos e Financiamentos
11.1 Empréstimos e Financiamentos

12. Adiantamentos de Clientes
12.1 Adiantamentos de Clientes

13. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
13.1 Depósitos Bancários
13.2 Provisão para Contingências

14. Obrigações Sociais e Trabalhistas
14.1 Obrigações Sociais
14.2 Obrigações Trabalhistas

15. Empréstimos e Financiamentos
15.1 Empréstimos e Financiamentos

16. Adiantamentos de Clientes
16.1 Adiantamentos de Clientes

17. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
17.1 Depósitos Bancários
17.2 Provisão para Contingências

18. Obrigações Sociais e Trabalhistas
18.1 Obrigações Sociais
18.2 Obrigações Trabalhistas

19. Empréstimos e Financiamentos
19.1 Empréstimos e Financiamentos

20. Adiantamentos de Clientes
20.1 Adiantamentos de Clientes

21. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
21.1 Depósitos Bancários
21.2 Provisão para Contingências

22. Obrigações Sociais e Trabalhistas
22.1 Obrigações Sociais
22.2 Obrigações Trabalhistas

23. Empréstimos e Financiamentos
23.1 Empréstimos e Financiamentos

24. Adiantamentos de Clientes
24.1 Adiantamentos de Clientes

25. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
25.1 Depósitos Bancários
25.2 Provisão para Contingências

26. Obrigações Sociais e Trabalhistas
26.1 Obrigações Sociais
26.2 Obrigações Trabalhistas

27. Empréstimos e Financiamentos
27.1 Empréstimos e Financiamentos

28. Adiantamentos de Clientes
28.1 Adiantamentos de Clientes

29. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
29.1 Depósitos Bancários
29.2 Provisão para Contingências

30. Obrigações Sociais e Trabalhistas
30.1 Obrigações Sociais
30.2 Obrigações Trabalhistas

31. Empréstimos e Financiamentos
31.1 Empréstimos e Financiamentos

32. Adiantamentos de Clientes
32.1 Adiantamentos de Clientes

33. Depósitos Bancários e Provisão para Contingências
33.1 Depósitos Bancários
33.2 Provisão para Contingências

34. Obrigações Sociais e Trabalhistas
34.1 Obrigações Sociais
34.2 Obrigações Trabalhistas

46 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO. Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega...

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO. AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026-OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES HATCH...

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO. AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. O Município de Mamborê-PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2026...

ATO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público aos interessados que a licitação anteriormente suspensa para adequações no edital, será reaberta e a sessão pública será realizada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026. Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de Maio de 2026...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026. Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de Maio de 2026...

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABEU. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2026. Registro de preços por período de um ano, podendo ser prorrogado, para futura e eventual contratação de empresa especializada...

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABEU. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de carroceria tipo (tablado), semitona, destinada ao carregamento e transporte de maquinários pesados...

garagem virtual.com.br. AV. JOÃO BENTO, 719. Esquina com a Rua Roberto Brzezinski. LEAN CAR CAMPO MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA



Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre o recesso do Poder Legislativo no dia 20 de abril de 2026.

A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e tornar público o recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de "Tiradentes", comemorado em 21 de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol - PR, em 14 de abril de 2026.

Sabrina Yamaji Arruda
SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 011/2026 em favor da GALERIA DOS ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.962/0001-86, com sede à Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, na cidade de Arapongas - Pr, pelo valor de R\$ 71.478,00 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais), nos termos do artigo 74, inciso I da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, de Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 16 de Abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS ATRAVÉS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JÁ SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZADO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração do contrato com a GALERIA DOS ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.962/0001-86, com sede à Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, na cidade de Arapongas - Pr, pelo valor de R\$ 71.478,00 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Quinta do Sol/PR, 16 de Abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2026
Processamento Licitatório nº 032/2026

O Município de IRETAMA-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Pesada da linha Amarela tipo: Retroescavadeira de Pneu 4X4 (NOVA), conforme plano de aplicação, através de Recursos liberados de acordo com Emendas Parlamentares com passagens via "Transferências Especiais" do Governo Federal.

DATA DE ABERTURA: 04 (Quatro) de Maio de 2026, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khum nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 16 (Dezesseis) de Abril de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 039/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1516, de 12 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 396.000,00 Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
07-ORGAO	SECRETARIA DE ESPORTES		
10-UNIDADE	AÇÃO ESPORTIVA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		
27.812.0007	QUESTAO ESPORTIVA		
278120007.1.136000	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS.		
4.4.90.51.00.00.00(122)	OBRAS E INSTALACOES	1016	R\$ 396.000,00
TOTAL			R\$ 396.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 396.000,00, proveniente de excesso de arrecadação na fonte 1016 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Em conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização concedida neste último quadrimestre do exercício, o saldo do crédito especial autorizado pela Lei 1516 de 12 de Novembro de 2025, se não for utilizado integralmente até 31 de dezembro, será automaticamente reaberto no exercício seguinte, podendo ser utilizado total ou parcialmente para a mesma finalidade.

Art. 4º As alterações constantes na Lei 1516 de 12 de Novembro de 2025, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 039/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1510, de 03 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais)** na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05-ORGAO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA - ESTRUTURA PUBLICA		
29	TRANSPORTE		
29.828	TRANSPORTE RODOVIARIO		
29.828.0003	GESTAO DA INFRAESTRUTURA		
29.828.0003.1.1017000	CONSTRUIR, AMPLAR E REMODELAR O CEMITERIO MUNICIPAL.		
4.4.90.51.00.00.00 (43)	OBRAS E INSTALACOES	1016	R\$ 396.000,00
4.4.90.51.00.00.00 (43)	OBRAS E INSTALACOES	1016	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 436.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 436.000,00, sendo que R\$ 396.000,00 provenientes de provável de arrecadação na fonte 1016 e R\$ 40.000,00 na fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1510 de 03 de Outubro de 2025, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - UASG 98799

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pnccp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaodps@gmail.com.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de 1 veículo sedan Okm para a Secretaria de Ação Social, com recursos obtidos através da Emenda Parlamentar 202540890006 e 1 veículo Van Okm para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1432/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 401.870,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Quinta do Sol/PR, 16 de Abril de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Pregoeira

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

DISPENSA Nº 039/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: FÁBIO CRISTIANO MARGOTTI
CNPJ: 31.139.102/0001-16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE ALUNOS EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.
VALOR: R\$ 6.723,00 (seis mil setecentos e vinte e três reais) mensal.
PRAZO: 9 MESES
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 082/2026

O Prefeito Municipal Leonardo Lazzaretti Romero, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Kesia Cristina Pereira, ocupante do cargo de Gestora do Departamento de Turismo, portadora do CPF nº. ***.***.919-**-** como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a solicitação de apoio institucional para a realização da Festa do Trabalhador.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Leonel Benatti Mendonça, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, portador do CPF nº.***.***.119-**-** como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a solicitação de apoio institucional para a realização da Festa do Trabalhador.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Quinta do Sol, 15 de abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 083/2026

Conceda licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Celma Eli do Nascimento - Matrícula nº 40731	20/09/2009 a 2014	22/04/2026 a 22/05/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 16 de abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 015/2026
INEXIGIBILIDADE: 003/2026
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SONAGENS GEOTÉCNICAS DO TIPO SP7 (STANDARD PENETRATION TEST) E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DESTINADOS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata de Sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) PROVERGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.619.670/0001-05.
- 2) AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.368.906/0001-39

Nova Cantu - PR, 06 de abril de 2026.

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 008/2024 e demais regulamentações aplicáveis, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, por intermédio da plataforma BLL Compras, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.144,13 (vinte e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e treze centavos).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL Compras, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br>.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- Início do recebimento das propostas: 17 de abril de 2026, às 08h00min.
- Fim do recebimento das propostas: 23 de abril de 2026, às 08h00min.
- Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de abril de 2026, às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal de Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail setor_licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (44) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Altamira do Paraná - PR, 16 de abril de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 134/2026
Inexigibilidade nº 007/2026
Objeto: locação de imóvel para estacionamento e guarda dos veículos da frota pertencente ao Município de Altamira do Paraná - PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 134/2026, iniciado pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), que demonstraram a inviabilidade de competição devido à natureza singular do serviço e à notória especialização da contratada, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico Municipal, que opinou pela regularidade do processo e pelo cabimento da inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil nº 217/2025, que atesta a existência de dotação orçamentária para a despesa;

RESOLVE:

1. RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação direta da pessoa física abaixo qualificada, nas condições propostas:

- LOCADORA (CONTRATADA): MARIA DAS NEVES ANDRADE DE LIMA;
- CPF: 562.168.319-68;
- OBJETO: Locação de imóvel para estacionamento e guarda dos veículos da frota pertencente ao Município de Altamira do Paraná.
- VALOR GLOBAL: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2. DETERMINAR à Secretaria de Administração e ao Departamento de Licitações que providenciem:

a) A publicação do extrato deste ato e do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

b) A emissão da Nota de Empenho;
c) A convocação da adjudicatária para assinatura do Contrato Administrativo.

Altamira do Paraná - PR, 16 de abril de 2026.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ: 16.160.350/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026 COM INVERSAO DE FASE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação, conforme Portaria 60/2025, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (ESPESURA DE 5 CM), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C, EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NAS VIAS AVENIDA DOM PEDRO II E RUA VERÔNICA NOVAK, NO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 06/05/2026
HORÁRIO DE PROTOCOLO E ABERTURA: 09HRS00MIN
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO - PRAÇA H. ZAFERMAN, 139 - CENTRO NA CIDADE DE JURANDUBA-PR.
TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://youtu.be/TOBPvOAMC7a?ipMqMPPmZoaq68>

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações.

Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município licitacao@juranduba.pr.gov.br ou mediante solicitação por e-mail licitacao@juranduba.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranduba-PR, 16 de abril de 2026.

Alina de Souza Pinto de Almeida
Agente de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUINTA DO SOL - CMDPCD

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Quinta do Sol.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.454/2024 e considerando a deliberação da Plenária em: 15/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Deliberação nº 005/2026 COEDE.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$53.200,64, conforme a Deliberação nº 005/2025 COEDE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quinta do Sol, 16 de Abril de 2026

Debora Cristina Dias Fornieles
Presidente do CMDPCD

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 041, de 06 de abril de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando especialmente o disposto os arts. 176 e 177, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Funções	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
049123	Almir Dias Flores	Cfetivo	00	03/05/2025 a 02/05/2026	00	02/05/2026 a 31/05/2026
644095	Lucas Perrebe	Efetivo	0	22/04/2025 a 21/04/2026	8	18/05/2026 a 25/05/2026
643389	Danielle dos Santos	Efetivo	0	03/09/2025 a 02/09/2026	5	17/04/2026 a 13/04/2026
643088	Síndi Pires de Farias	Efetivo	0	15/09/2026 a 15/09/2026	5	17/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupæk, 06 de abril de 2026.

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2878, de 15 de abril de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu - PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que institui a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu - PR, bem como cria os cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Considerando que o cargo de Assessor Especial IV é cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o servidor VANDERLEI JUKOSKI JUNIOR, matrícula nº 645091, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, criado pela Lei Municipal nº 440/2014, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, nomeado em 01 de junho de 2021, com efeitos financeiros até 14 de abril de 2026.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à devida baixa funcional nos assentamentos da servidora, bem como comunicar o setor de Contabilidade para as providências relativas à cessação dos efeitos financeiros, observada a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupæk, em 15 de abril de 2026.

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
De: 15/04/2026

Súmula: Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público nos termos do Edital nº 01.001/2025 - Concurso Público nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 15.001/2026 em 11/03/2026.

O Presidente do CIS-COMCAM, Senhor João Douglas Fabrício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01.001/2025, Concurso nº 001/2025 publicado no diário oficial do CIS-COMCAM em 21/10/2025.

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do Edital de Homologação de Classificação Final nº 15.001/2026, publicado no Diário Oficial do CIS-COMCAM no dia 11 de março de 2025, para comparecer durante o período PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE REFERIDO EDITAL, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, nas dependências do CIS-COMCAM, no departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Mamborê, 1542 - Centro, Cidade de Campo Mourão - PR, munidos de fotocópia de toda documentação (anexo 1) e originais para autenticação do conferente, além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - (anexo 11), para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem notificados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções, de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência do CIS-COMCAM.

Campo Mourão, em 15 de abril de 2026.

JOAO DOUGLAS FABRÍCIO
FABRÍCIO/60611
537915

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do CIS-COMCAM

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/NOME
2 - MARCOS VIEIRA BRANDÃO (Ampla Concorrência)

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/NOME
1 - CHRISTOPHER EDUARDO ZAI (Ampla Concorrência)

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Esclarece por oportuno, que o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, do classificado, autorizando o CIS-COMCAM, se for conveniente para a administração, convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Campo Mourão, em 15 de abril de 2026.

JOAO DOUGLAS FABRÍCIO
FABRÍCIO/60611
537915

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do CIS-COMCAM



LEI 1.566/2026

Súmula: Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - Boa Esperançaprev.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

29 Fundo de Pensões dos Servidores Públicos 29.001 Fundo de Pensões 09.272.0002.2.021 Previdência Municipal - Fupemob 3.3.90.93.00.00 - INDEZENIZIÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

Fonte 2001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Total da Suplementação 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro: Fonte 1001 - Compensação Entre Regimes Previdenciários..... 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 1.562/2026.

Paço Municipal Harid Cavalletti, Boa Esperança, na data de 15 de abril de 2026.

Joel Carlos Basso, Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 897547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir: Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou Renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 06/05/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de 01 turbidímetro para uso da área de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos obtidos através do Provisão.

VALOR TOTAL: R\$ 5.918,59

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 16 de Abril de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA, Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir: Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou Renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 07/05/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 331.187,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 16 de Abril de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA, Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

Table with columns: Nº PROCESSO, MODALIDADE, PROCEDIMENTO, OBJETO, VALOR TOTAL ESTIMADO, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, AMPLIACAO, INVERSA DE FASE, METODO DE REALIZACAO, MODO DE DISPUTA, DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA, LOCAL DE ABERTURA, PLATAFORMA DO CERTAME.

Farol, 15 de abril de 2026

Douglas José Laurias, Secretária de Administração E Planejamento Responsável Pelo Gerenciamento Da ARP



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026.

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, e com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convita para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA - PR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - 04/05/2026 INÍCIO DA DISPUTA: 14H00MIN TIPO DE LANCE: MENOR LANCE MODO DE DISPUTA: ABERTO LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Meuzios Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações, Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (https://juranduba.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais) ou mediante solicitação por e-mail (procopra@juranduba.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranduba/PR, 16 de abril de 2026.

Allyce de Souza Pinto de Almeida, Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2026

INEXIGIBILIDADE 011/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 22 de abril de 2026, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ALIMENTACAO SELF-SERVICE E MARMITEIX, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: https://novecantu.elpweb.net/portalttransparencia/licitacoes ou através do e-mail licitacao@novecantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2026 Processo Administrativo nº 037/2026 Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, VERBAS: Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO AQUISIÇÃO DO MASCOTE DO PROGRAMA PROERD (LEÃO D.A.R.E.), DESTINADO À FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD), A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026, NO SALÃO PAROQUIAL, CONFORME O CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT. MAX. ACEITAVEL, VALOR TOTAL MAX. ACEITAVEL

O critério de julgamento será o de menor preço global. Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 24/04/2026 às 17:00 horas. Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 17 de abril de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva, Agente de Contratação



Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertencente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 17 de abril de 2026.

JOSÉ MARCOS GONCALVES LOPES, Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADM. Nº 035/2026

A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de maio de 2026, às 09h30min no endereço eletrônico https://bnccompras.com, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2026 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) NO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR, INCLUINDO INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS, LEVANTAMENTO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) ANUAL, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA IMPLANTADO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL.

Peabiru, 17 de abril de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva, Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADM. Nº 036/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2026, às 09h30min no endereço eletrônico https://bnccompras.com, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 011/2026 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT/DUSTER PLACA BAT 3842 ANO E MODELO 2016 /2017 VEÍCULO PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PR.

Peabiru, 17 de abril de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva, Agente de Contratação



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

Processo Licitatório: Concorrência Nº 001/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: 18.441.109 JOAO MIGUEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 18.441.109/0001-20, com sede/domicílio na(o) Rua DAS AZALEIAS, 1239, Jardim da América no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADA À UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES LOCALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA JOÃO SZESZ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE PEQUENO PORTE VOLTADAS À ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E LANCHES EM GERAL.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 08/04/2027.

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Mamboré, 6 de abril de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 006/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE DE MAMBORÉ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 73.800.443/0001-30, com sede/domicílio na(o) Rua Vereador Lázaro Correia, 788, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO, TEM POR FINALIDADE FIRMAR TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL. A SOCIEDADE DEVERÁ DISPOR AINDA DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO PARA A PARCERIA ESTÁBILIDADE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Valor: R\$ 267.999,71 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 08/04/2027.

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Mamboré, 8 de abril de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva, Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Table with columns: Vencedores, ITENS

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO E AUTORIZADO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 26/2026, de Dispensa de Licitação nº 08/2026, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ: 88.212.113/0819-32, para: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, CONTÍNUO E URGENTE DE PACIENTE PEDIÁTRICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 2.633,88 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 15/04/2026.

MARILIA PEROTTA, Prefeito Municipal



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026, anteriormente designada para o dia 22/04/2026, cujo objeto é a locação de impressoras multifuncionais, manutenção e suprimentos.

MOTIVO: A suspensão decorre da necessidade de RETIFICAÇÃO do edital no Lote 01, item 05, após acolhimento parcial de pedido de esclarecimento. A alteração consiste na exclusão da exigência de capacidade mínima predeterminada para os suprimentos, visando ampliar a competitividade.

NOVA DATA: Em virtude da alteração que afeta a formulação das propostas, informamos que o edital retificado será publicado nos canais oficiais, com a devida reabertura do prazo legal de 10 (dez) dias úteis para a nova sessão pública.

A nova data para abertura das propostas e início da disputa de lances será informada oportunamente através do site https://bnccompras.com e no Portal de Transparência do Município.

Altamira do Paraná/PR, 16 de abril de 2026.

GABRIEL LOURES CAETANO, Agente de Contratação / Pregoeiro



Decreto nº 402/2026 de 16/04/2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1048/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor

recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Recorta: 1.7.1.6.50.0.1 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SOCIAL: 33.954,40

Recorta: 1.7.2.4.99.0.1.01 CONV. 1902/2026 - REAL DE FESTAS RELIGIOSAS - PAR. N. S. DA: 27.427,50

Recorta: 1.3.2.1.0.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 29,98

Total da Receita: 61.411,88

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do PR, em 16 de Abril de 2026.

JOSÉ CELSO DE SOUZA JUNIOR



Decreto nº 402/2026 de 16/04/2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1048/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$61.411,88 (sessenta e um mil e quatrocentos e onze reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor

recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Recorta: 1.7.1.6.50.0.1 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SOCIAL: 33.954,40

Recorta: 1.7.2.4.99.0.1.01 CONV. 1902/2026 - REAL DE FESTAS RELIGIOSAS - PAR. N. S. DA: 27.427,50

Recorta: 1.3.2.1.0.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 29,98

Total da Receita: 61.411,88

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Município de Boa Esperança, Estado do PR, em 16 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2026

Pregão N.º 11 / 2026 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15/04/2027
FIM DA VIGÊNCIA: 15/04/2027

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão N.º 11 / 2026, para a futura e a eventual Registro de preços para aquisição de materiais de construção, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) no processo de licitação, sob o qual integram esta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Registro de preços para aquisição de materiais de construção conforme as especificações, previstas e exigências contidas na Edital desta certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, observada a legislação pertinente, sendo, asseguradas aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em qualidade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Particular deste Registro de Preços (o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s)):

01 – Todas as Secretarias

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registrar-se o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adjudicado para ADRIANO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 20.149.991/0001-88 com sede Rua Av. São João, 360, Jd. Pinhalzinho - Jandaíra, PR, CEP: 87300-000, neste ato representada por Adriano Pereira Da Silva, inscrito no CPF sob nº 022.052.008-90. Telefones: 44.96661700. E-mail: depositions2014@hotmail.com conforme quadro a seguir:

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	20	UN	Plastilite	Te Interno 3/4 (Com Rosca)	1,16	23,20
1	20	10	UN	Plastilite	Engate Rápido	4,48	44,80
1	21	50	UN	Plastilite	Joelho esgoto 100mm 90	7,38	369,00
1	22	40	UN	Plastilite	Joelho esgoto 40mm 90	2,48	99,20
1	23	20	UN	Plastilite	Joelho esgoto de fibra 100x100x90 90º (649)	16,51	330,20
1	24	30	UN	Plastilite	JOELHO SODÁVEL 20MM 90	0,83	24,90
1	25	75	UN	Plastilite	Joelho sódavel 25mm 90	1,00	75,00
1	26	15	UN	Plastilite	Joelho sódavel 32mm 90	3,24	48,60
1	27	25	UN	Plastilite	Joelho sódavel 40mm 90 (8236 curva 40 x 90)	5,39	134,75
1	28	25	UN	Plastilite	Joelho Sódavel 50MM Ø8235 CURVA 50 X 90	5,72	143,00
1	29	40	UN	Plastilite	Joelho sódavel com rosca 25mm x 1/2 90	3,57	142,80
1	30	40	UN	Plastilite	Joelho sódavel com rosca 25mm x 1/2 90	2,98	119,20
1	31	25	UN	Plastilite	Joelho Sódavel 60 Mm 90º	22,31	557,75
1	32	25	UN	Plastilite	Joelho Sódavel Com Bucha De Latão 25 X 1/2	6,55	163,75
1	33	25	UN	Plastilite	Joelho Sódavel Com Bucha De Latão 25 X 3/4	12,03	300,75
1	34	25	UN	Plastilite	Junção Simples Esgoto 100 X50MM	11,53	288,25
1	35	15	UN	Plastilite	Luva sódavel 20mm	1,00	15,00
1	36	100	UN	Plastilite	Luva Sódavel 25mm	1,00	100,00
1	37	30	UN	Plastilite	Luva Sódavel 32mm	3,15	94,50
1	38	40	UN	Plastilite	Luva Sódavel 50 MM	4,89	195,60
1	39	20	UN	Plastilite	Luva Sódavel 60 Mm	22,81	456,20
1	40	50	UN	Plastilite	Luva Sódavel C/Bucha Latão 25X1/2	5,72	286,00
1	41	30	UN	Plastilite	Luva sódavel de bucha latão 25x1/4	7,38	221,40
1	42	30	UN	Plastilite	Luva sódavel LR 20x1/2	1,66	49,80
1	43	35	UN	Plastilite	Luva sódavel LR 25x1/2	2,90	101,50
1	44	50	UN	Plastilite	Luva sódavel LR 25x3/4	2,98	149,00
1	45	25	UN	Plastilite	Luva de corer 25mm, marca de referência, tigre e amarelo	10,77	269,25
1	46	15	UN	Plastilite	Luva de corer 32mm, marca de referência, tigre e amarelo	26,46	396,90
1	47	40	UN	Plastilite	Luvas de corer 50mm marca de referência, tigre e amarelo	28,95	1158,00
1	48	10	UN	Plastilite	Luvas de corer 100mm marca de referência, tigre e amarelo	32,27	322,70
1	49	40	UN	Plastilite	Nipel Rosca 1/2	1,24	49,60
1	50	50	UN	Plastilite	Nipel rosca 3/4	1,49	74,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	51	40	UN	Plastilite	Plug Rosca 3/4	1,24	49,60
1	52	40	UN	Plastilite	Plug rosca 1/2	0,83	33,20
1	53	35	UN	Plastilite	Redução exotérica esgoto 100X50mm	9,87	345,45
1	54	15	UN	Plastilite	Redução exotérica esgoto 100X75mm	8,21	123,15
1	55	20	UN	Plastilite	Redução exotérica esgoto 50x40mm	2,90	58,00
1	56	5	UN	Plastilite	Redução exotérica esgoto 75x50mm	7,48	37,40
1	57	20	UN	Plastilite	Te esgoto 100x 100mm	14,02	280,40
1	58	20	UN	Plastilite	Te esgoto 100mmx0mm	16,51	330,20
1	59	25	UN	Plastilite	Te esgoto 40mm	3,98	99,50
1	60	25	UN	Plastilite	Te esgoto 50mm	7,38	184,50
1	61	15	UN	Plastilite	Te esgoto 75mm	13,19	197,85
1	62	15	UN	Plastilite	Te interno 3/4 de saída rosca	2,07	31,05
1	63	45	UN	Plastilite	Te interno 3/4 de saída rosca	2,90	130,50
1	64	10	UN	Plastilite	Te sódavel 20mm	1,33	13,30
1	65	80	UN	Plastilite	Te sódavel 25mm	1,58	126,40
1	66	25	UN	Plastilite	Te sódavel 32mm	4,40	110,00
1	67	25	UN	Plastilite	Te sódavel 50mm	8,21	205,25
1	68	10	UN	Plastilite	Te Sódavel De 60 Mm	36,09	360,90
1	69	15	UN	Plastilite	Te sódavel de redução 50mm x 25mm	7,88	118,20
1	70	25	UN	Plastilite	Te Sódavel LR 25 X 1/2	3,90	97,50
1	71	45	UN	Plastilite	Te Sódavel LR 25 X 3/4	3,98	179,10
1	72	30	UN	Plastilite	TE SODÁVEL CUBIÇA DE LATÃO 25 X 1/2	8,71	261,30
1	73	30	UN	Plastilite	TE SODÁVEL CUBIÇA DE LATÃO 25 X 3/4	7,38	221,40
1	74	10	UN	Plastilite	União interna 1"	1,58	15,80
1	75	10	UN	Plastilite	União interna 1 1/2"	4,99	49,90
1	76	5	UN	Plastilite	União interna 1 1/4"	3,25	16,25
1	77	10	UN	Plastilite	União interna 3"	0,62	6,20
1	78	50	UN	Plastilite	engate festivel de 60mm	9,14	457,00
1	79	20	UN	Plastilite	engate metal tipo pistola 3/4	18,17	363,40

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	80	200	MTS	Turvo	Cabo Smd/cm	0,80	1,60,00
2	80	200	MTS	Turvo	Cabo Smd/cm	0,80	1,60,00
2	81	400	MTS	Turvo	Cabo De Madeira Dura 5x5cm	11,95	4,780,00
2	82	50	UN	Turvo	Madeira 15mm com 2,20x1,10	37,55	1,877,50
2	83	3.000	MTS	Turvo	Ripa Puxa 2,5cm X 5cm	2,56	7,680,00
2	84	100	MTS	Turvo	Tabua beneficiada 2,5cm15cm de pinus	20,88	2,088,00
2	85	300	MTS	Turvo	Tabua beneficiada 2,5cm15cm de pinus	10,50	3,150,00
2	86	150	MTS	Turvo	Tabua beneficiada 2,5cm20cm de pinus	32,49	4,873,50
2	87	100	MTS	Turvo	Tabua beneficiada 2,5 cm x25 cm de pinus	40,70	4,070,00
2	88	400	MTS	Turvo	Tabua bruta 2,5cm10cm de pinus	4,85	1,940,00
2	89	1.500	MTS	Turvo	Tabua bruta 2,5cm15cm de pinus	4,20	6,300,00
2	90	400	MTS	Turvo	Tabua bruta 2,5cm20cm de pinus	8,90	3,560,00
2	91	1.300	MTS	Turvo	Tabua bruta 2,5cm x 25 cm de pinus	5,50	7,150,00
2	92	1.500	MTS	Turvo	Tabua bruta 2,5 cm x 30cm de pinus	6,55	9,825,00
2	93	1.500	MTS	Turvo	Viga Smd/cm15cm	4,97	10,455,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3	94	10	UN	Biauti	Acabamento P/ Válvula Descarga Cromado.	52,87	528,70
3	95	10	UN	Biauti	Área de vedação com gaxa	6,06	120,90
3	96	20	UN	Atlas	Assento sanitário alumínio	85,53	1,710,60
3	97	10	UN	Hydra	Base Válvula Descarga 1 1/2	200,84	2,008,40
3	98	5	UN	Leao	Braco p/ chuveiro de alumínio	10,18	50,90
3	99	5	UN	Astra	Caixa G/ Caixa esfondada PVC 40 mm	21,10	316,50
3	100	20	UN	Astra	Caixa de Descarga plástica superior	30,32	606,40
3	101	5	UN	Logasa	Coluna para pia	96,40	482,00
3	102	10	UN	Astra	Engate FLEXIVAL 1/2 30CM	6,44	64,40
3	103	10	UN	Astra	Greha redeada 10x anti-barata	9,89	98,90
3	104	80	UN	Cinier	Parafuso Sanitário 10mm	1,63	130,40
3	105	15	UN	Astra	Rolo de Pia - Válvula americana	13,84	207,60
3	106	10	UN	Astra	Rolo para chuveiro	11,47	114,70
3	107	50	UN	Astra	Sifão Sanitário simples grande	6,10	305,00
3	108	50	UN	Astra	Sifão saninado simples grande	12,14	607,00
3	109	20	UN	Astra	sifão saninado duplo	20,28	405,60

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3	110	10	UN	Astra	suspente papel higienico PVC	8,07	80,70
3	111	15	UN	Hydra	Válvula hidro completa cromada	148,55	2.198,25
3	112	15	UN	Astra	Válvula pleratória de unho	6,44	96,60
3	113	5	UN	Astra	Válvula de Retenção (porteira fosa) 100 mm	24,73	123,65
3	114	10	UN	Logasa	Vaso Sanitário Comodo	195,43	1.954,30
3	115	15	JOG	Logasa	Conjunto Vaso Sanitário e Caixa Para	240,23	3.603,45
3	116	10	UN	Astra	Bolba de ligação ou spray 1 - 1/2 para vaso	5,98	59,80
3	117	10	UN	Astra	Tubo de ligação	29,89	298,90
3	118	10	UN	Delta	Válvula de Descarga (Inox) para Microto	163,84	1.638,40
3	119	10	UN	Delta	Reparo para Válvula de Descarga (Inox) de	49,90	499,00
3	120	5	UN	Logasa	Mictório de fanelite	368,50	1.842,50
3	121	20	UN	Astra	Assento sanitário simples	34,89	697,80
3	122	10	UN	Blutik	Kit universal para caixa acoplada com	112,34	1.123,40
3	123	30	UN	Astra	Caixa de descarga	36,02	1.170,60
3	124	15	UN	Logasa	Conjuntio sanitário (vaso, coluna e pia)	299,30	4.489,50
3	125	10	UN	Logasa	Lavatório - pia com coluna	204,98	2.049,80

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
4	141	5	UN	Datop	Desempenhadora de Aço Dentada grande	7,61	38,05
4	142	5	UN	Roma	Desempenhadora de plástico	8,31	41,55
4	143	5	UN	Roma	desempenhadora para fazer garfo	9,70	48,50
4	144	10	UN	Mister	Disco de Corte Madeira 1/4" 24 dentes	5,62	56,20
4	145	10	UN	Mister	Disco de Corte Madeira 4 3/8"	9,71	97,10
4	146	10	UN	Mister	Disco Cerâmica 3/8"	17,39	173,90
4	147	10	UN	Mister	Disco Corer Ferro 4 1/2"	3,48	34,80
4	148	10	UN	Mister	Disco Corer Ferro 7"	6,21	62,10
4	149	10	UN	Mister	Disco Corer Ferro 12"	17,39	173,90
4	150	5	UN	Tramontina	Enxadas 2. Jbras C/Cabo	48,89	244,45
4	151	5	UN	Tramontina	Enxada Largo Com Cabo	49,74	248,70
4	152	5	UN	Atlas	Espátula de Metal Nº10	11,10	55,50
4	153	5	UN	Atlas	Espátula n.8	6,91	34,55
4	154	5	UN	Jofort	Enxada Nº Cabo Metal	25,06	125,30
4	155	5	UN	Jofort	Enxada Nº Cabo Plastico	13,89	69,45
4	156	2	UN	Colina	Facaço Nº4	29,89	59,78
4	157	3,000	MTS	Ekifon	Fio de corte para roçadeira 3,0mm	1,12	3,360,00
4	158	2	UN	Meklon	Fornilho X	19,48	38,96
4	159	2	UN	Jofort	Garfo de Ferro Forcado 4 Dentes Curvo c/ Machado em ponta	23,67	47,34
4	160	2	UN	Volta	Marreta de 1 Kg C/CABO	78,83	157,66
4	161	2	UN	Nacional	Marreta de 1 1/2 Kg C/CABO	30,65	61,30
4	162	2	UN	Nacional	Marreta de 1 Kg C/CABO	44,90	89,80
4	163	2	UN	Nacional	Marreta de Borracha 60mm	11,10	22,20
4	164	10	UN	Nacional	Marreta 27mm Com Cabo	31,90	319,00
4	165	10	UN	Nacional	Marreta 20mm Com Cabo	54,90	549,00
4	166	3	UN	Vila	Chave de Nandiri	6,91	20,73
4	167	5	UN	Bisacort	NIVEL DE ALUMINIO 14	15,29	76,45
4	168	5	UN	Pandolfo	PA De BICI C/ CABO DE PLASTICO N4	39,73	198,65
4	169	5	UN	Kala	Peneira de Arca	29,89	149,45
4	171	2	UN	Tramontina	Picoreta C/P A Estreita C/CABO	94,88	189,76
4	172	2	UN	Tramontina	Picoreta C/P Larga C/ Cabo	69,75	139,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LOTE	ITEM	QT.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO
------	------	-----	-------	-------	-----------